

Portaria nº. 3.994/2013 de 05 de Agosto de 2013.

**“Concede Licença para
Tratamento de Saúde a servidora
e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde a servidora **Raimunda Souza Coelho da Silva**, inscrita no CPF nº. 392.344.054-00, no cargo efetivo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação I, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, desta Prefeitura, por um período de 282 (Duzentos e oitenta e dois) dias, iniciando em **17/08/2012 a 25/05/2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/08/2012, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 05 dias do mês de agosto de 2013.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em Livro
próprio, afixado no
Placard de
publicidade.
Data Supra.